

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS - CISAB ZONA DA MATA – REALIZADA NO DIA QUINZE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 09:00 horas, de forma híbrida, na sede do consórcio, Rua José dos Santos, nº 275, Centro, Viçosa-MG e por meio de videoconferência realizada pela plataforma Teams, com link de acesso <https://encurtador.com.br/3SAQA>, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata, CISAB ZONA DA MATA, para discussão e aprovação dos itens da pauta devidamente convocadas dentro dos ditames legais **(I) Abertura da Assembleia; (II) Aprovação da Prestação de Contas de 2024; (III) Criação do Grupo Técnico – GT para Revisão do Contrato de Consórcio Público do CISAB ZM; (IV) Pedido de consorciamento do município de Lamim; (V) Indicação do Município de Lima Duarte para atendimento aos produtores rurais vinculados ao SIM com análise de água; (VI) Aprovação de Resolução de Criação de atividade e dotações orçamentárias; (VII) Aprovação de Resolução de Abertura de Crédito Especial; (VIII) Encerramento. (I) Abertura da Assembleia.** A assembleia foi aberta às 9:00h conforme convocação, entretanto, não havia quórum mínimo de 1/3 dos entes consorciados para instalação da mesma em primeira chamada, dessa forma, foi aguardado 30 minutos para instalação da assembleia em segunda chamada, conforme previsto no §3º da Cláusula Vigésima Primeira do Contrato de Consórcio. A Presidente do CISAB e Prefeita do Município de Lima Duarte, Elenice Delgado, abriu a reunião agradecendo a presença e a participação de todos na segunda assembleia de 2025 do consórcio. Cumprindo o que determina o Contrato de Consórcio, verificou a presença de 14 municípios consorciados, sendo os representantes devidamente autorizados pelos Prefeitos e os Prefeitos dos seguintes municípios: **ARGIRITA** (Bruna Aparecida dos Santos, CPF - 077.610.026-22); **CAJURI** (Lucas Ladeira Cardoso, CPF – 097.680.966-40); **CARANGOLA** (Silas Vieira, RG – M171474 e CPF – 208.850.676-49); **CATAGUASES** (Cíntia Raquel Garcia, CPF - 045.902.506-67), **JAMPRUCA** (Edson Ferreira dos Santos, RG – MG7.516.122 e CPF – 926.168.446-72), **LIMA DUARTE** (Elenice Pereira Delgado Santelli, RG – 2.632.549 e CPF – 512.503.496-72), **MANHUAÇU** (Carlos Augusto Bonifácio Pires Filho, RG: MG-116.453-62 e CPF: 051.965.206-19); **MANHUMIRIM** (Raymundo Gonçalves Campos de Souza, RG – MG-7.705.026 e CPF – 023.669.506-16), **MURIAÉ** (Alcemar Felizardo de Oliveira Junior, RG – MG-3.640.653 e CPF – 873.508.826-53); **RAUL SOARES** (Claudio



Alves de Barros, CPF – 933.393.566-53); **RECREIO** (Wellington Ferreira de Castro, RG – MG 21.569.456 e CPF – 088.529.477-79); **RIO DOCE** (Fádua Gisele Silva, RG – MG10.634.431 e CPF – 471.020.466-82), **SENADOR FIRMINO** (Gabriel de Souza Fernandes, RG – M3286454 e CPF – 424.269.286-20), e **TAPARUBA** (Kayk Gomes Lacerda Costa, CPF – 118.571.726-98). Os participantes receberam as instruções de que os votos serão públicos e simbólicos. **(II) Aprovação da Prestação de Contas de 2024** A Superintendente Iolanda de Sena Gonçalves inicia a pauta passando a palavra à Diretora Administrativa do CISAB, Sra. Cleyde Bitencourt para fazer a apresentação da Prestação de Contas do Exercício de 2024. A Sra. Cleyde apresentou sobre as receitas previstas e sua arrecadação; e as despesas e sua execução. Além disso, foi proposto que o superávit financeiro do contrato de rateio do exercício de 2024 fosse utilizado para cobrir as despesas com o processo de acreditação do laboratório do CISAB, o Convênio UFV – programa de melhorias e readequação das ETE's, a manutenção e reparos na sede do consórcio, e a aquisição de equipamentos administrativos e para o laboratório. **Foi colocado em votação e aprovado por unanimidade a Prestação de Contas de 2024 e a destinação do saldo do contrato de rateio.** **(III) Criação do Grupo Técnico – GT para Revisão do Contrato de Consórcio Público do CISAB ZM** Dando continuidade à pauta, a Sra. Iolanda explicou que seria interessante formar um Grupo Técnico para a realização da próxima Revisão do Contrato de Consórcio do CISAB ZM, pois assim teria uma maior colaboração na proposta a ser apresentada à assembleia. Foi destacado que além desse documento atender ao consórcio, ele também deve atender as necessidades dos municípios consorciados. A Sra. Iolanda convidou todos os presentes para participar desse grupo, sendo que os municípios de Cajuri, Carangola, Manhuaçu, Raul Soares e Rio Doce, se dispuseram a compor o GT de revisão do contrato de consórcio. **(IV) Pedido de consorciamento do município de Lamim.** A Sra. Iolanda passou para o próximo item da pauta, que foi o retorno do município de Lamim ao CISAB ZM, contudo foi esclarecido que o município possui débitos de anos anteriores com o consórcio, porém não há contrato de rateio assinado referente a esses débitos. Para explicar sobre a cobrança, a Sra. Iolanda, convidou o Sr. André Sather, Procurador Jurídico do CISAB ZM, que destacou que os débitos de 2015 a 2018 para cobranças judiciais estariam prescritos, e que dos débitos de 2023 e 2024, não seria viável a sua cobrança devido ao histórico do consórcio em cobranças judiciais de municípios que não assinaram contrato de rateio serem desfavoráveis. Portanto, o Sr. André concluiu que não seria possível uma

66 cobrança judicial e que como os contratos não foram assinados, a gestão atual também
67 não teria um meio legal de realizar o pagamento. A Sra. Iolanda explicou que casos
68 como esse de Lamim não vão mais acontecer, pois no ano passado foi aprovada uma
69 resolução que exclui municípios com contrato de rateio sem assinatura por mais de 6
70 meses e/ou débitos em aberto de mais de 6 parcelas. O prefeito atual de Lamim, o Sr.
71 Waldiney de Souza Campos, estava presente na assembleia e discursou sobre a
72 necessidade de retorno do município de Lamim ao CISAB ZM. **Foi colocado em**
73 **votação o consorciamento do Município de Lamim, que foi aprovado por**
74 **unanimidade. (V) Indicação do Município de Lima Duarte para atendimento aos**
75 **produtores rurais vinculados ao SIM com análise de água.** Em sequência à pauta,
76 a Sra. Iolanda, convidou o Sr. Kalyan, Diretor do DEMAÉ de Lima Duarte, para
77 esclarecer sobre a sua indicação. O Sr. Kalyan relatou que em seu município tem uma
78 demanda grande referente a análise de água para os produtores rurais vinculados ao
79 SIM e que acredita que seja uma demanda de outros municípios. Com isso, verificou
80 que seria uma oportunidade de novas receitas ao consorcio e auxílio aos municípios
81 consorciados, se essas análises fossem realizadas pelo laboratório do CISAB ZM pelo
82 mesmo valor que um município consorciado paga. A Sra. Iolanda destacou que o preço
83 cobrado pelas análises de água a um particular é 30% maior do que dos municípios
84 consorciados. **Foi colocado em votação a autorização de cobrança das análises de**
85 **água aos produtores rurais vinculados ao SIM dos municípios consorciados o**
86 **mesmo valor que é cobrado dos municípios consorciados pelas análises, que foi**
87 **aprovado por unanimidade. (VI) Aprovação de Resolução de Criação de atividade**
88 **e dotações orçamentárias. (VII) Aprovação de Resolução de Abertura de Crédito**
89 **Especial.** A Sra. Iolanda explicou que as resoluções a serem aprovadas conforme item
90 VI e VII da pauta dizem respeito ao mesmo tema e que seriam apresentadas em
91 conjunto, pois uma complementa a outra. A Sra. Iolanda destacou que o CISAB ZM está
92 iniciando os trabalhos para realizar a revisão dos Planos Municipais de Saneamento
93 Básico - PMSB dos municípios consorciados com pessoal próprio, pois os valores atuais
94 de mercado estão muito aquém das possibilidades dos municípios. A Sra. Cleyde deu
95 sequência a fala da Iolanda explicando que para isso seria necessário criar uma
96 atividade e dotações específicas para esse fim, visto que essas despesas não seriam
97 cobertas pelo contrato de rateio, ou seja, os municípios vão custear a parte essa
98 prestação de serviços. Complementando a resolução de criação das dotações, foi
99 apresentada a outra resolução que autoriza o crédito especial, indicando valores e

fontes de recursos para tal atividade. Foi reforçado que os valores foram estimados e que o recurso para cobrir essas despesas será o excesso de arrecadação proveniente dos contratos de revisão do PMSB assinados. **Foi colocado em votação a aprovação das resoluções de criação de atividade e dotações orçamentárias para Revisão dos PMBS e de abertura de Crédito Especial, que foi aprovado por unanimidade..** (VIII) **Encerrando** a assembleia a Sra. Elenice Delgado, Presidente do CISAB-ZM agradeceu a presença de todos e eu, _____ (Cleyde Maria Bitencourt), secretária “ad hoc”, lavrei a presente ata, que foi aprovada pelos representantes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1AE6-3453-F59B-0E67

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLEYDE MARIA BITENCOURT (CPF 098.XXX.XXX-03) em 30/04/2025 08:43:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



IOLANDA DE SENA GONÇALVES (CPF 063.XXX.XXX-30) em 30/04/2025 11:50:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI (CPF 512.XXX.XXX-72) em 30/04/2025 16:44:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisab.1doc.com.br/verificacao/1AE6-3453-F59B-0E67>